

ATA FINAL DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021

OBJETO:

“Contratação de empresa (s) para reformas e ampliações de escolas.”

PRAZO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O prazo máximo para a entrega/execução de cada obra completa será de:

Para o item 1.1.1, o prazo da obra completa será de 04 (quatro) meses;

Para o item 1.1.2, o prazo da obra completa será de 03 (três) meses;

O pagamento será efetuado conforme cronograma físico-financeiro, após liberação da Secretaria Municipal de Educação para o item 1.1.1 e Planejamento e Urbanismo para o item 1.1.2;

A fiscalização, controle e liberação da obra será feita mediante a vistoria, fiscalização e medição da SPU e SMED, tendo como fiscal da obra e contrato a arquiteta Luciana Guazzelli Martins para o item 1.1.1 e engenheiro Leonardo Adames Bueno para o item 1.1.2. Quando da entrega da obra, a licitante deverá realizar a limpeza total da mesma, sob pena de multa

Serão retidos em cada parcela, 5% do valor, e da última parcela serão retidos 40%, como garantia para pagamento do INSS, os quais serão devolvidos após a apresentação e liberação da CND (negativa);

A Comissão Permanente de Licitações considera vencedora e o Sr. Prefeito adjudica a proposta das seguintes empresas e homologa o presente certame:

08 – (08.07) Secretaria Municipal de Educação

1.003 – Construção, reforma e ampliação Escolas Educação Infantil

44905100 – Obras e instalações – Dot. 6807/Desd. 6808

CONSTRUTORA BOLDO LTDA, CNPJ 91.148.502/0001-10, vencedora com a proposta para o Item 1.1.1 no valor total/global da obra de R\$ 925.793,59 (Novecentos e vinte e cinco mil e setecentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos).

CORLASSOLI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 86.965.092/0001-60, LTDA vencedora com a proposta para o Item 1.1.2 no valor total/global da obra de R\$ 452.171,17 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil e cento e setenta e um reais e dezessete centavos).

Vacaria, 10 de agosto de 2021.

Comissão de Licitações:
